# Fundo de Investimento em Participações Agventures II - Multiestratégia

**CNPJ: 40.041.316/0001-46**

**(Administrado por: Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstrações financeiras

Período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

FM/LA/LRP/DS
REL1358/2025

# Fundo de Investimento em Participações Agventures II Multiestratégia

CNPJ: 40.041.316/0001-46

(Administrado por: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações financeiras

Período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

## Índice


Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... 3

**Demonstrações financeiras auditadas**

Demonstração da posição financeira do Fundo ..... 7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do Fundo ..... 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do Fundo ..... 10
Demonstração dos fluxos de caixa do Fundo – método direto ..... 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras ..... 12

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
**Fundo de Investimento em Participações Agventures II Multiestratégia**
**CNPJ: 40.041.316/0001-46**
**(Administrado por: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
**CNPJ: 18.313.996/0001-50**
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Agventures II Multiestratégia (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Agventures II Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

**Realização do investimento em cotas de fundo de investimento no exterior**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.a, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimento em cotas de fundo de investimento no exterior, o qual mantém investimento em companhias fechadas, sem cotação em bolsa, avaliadas a valor justo no montante de R$ 24.845 mil, representando 97,68% do seu patrimônio líquido. O valor de realização das cotas do fundo de investimento no exterior dependerá do efetivo sucesso das operações das companhias fechadas em que ele investe e, consequentemente, quando da efetiva realização deste investimento os valores reais poderão vir a ser diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

**Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, devido a alteração do término do exercício social do Fundo para o último dia de fevereiro de cada ano, as demonstrações financeiras foram preparadas para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 e estão sendo apresentadas de maneira comparativa ao exercício findo em 31 de janeiro de 2025. Diante deste contexto, as demonstrações financeiras apresentam informações distintas que limitam a comparabilidade entre os períodos. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

**Investimento em cotas de fundo de investimento no exterior**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.a, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimento em cotas do Agventures II Investment Fund, LP (Fundo Investido), no montante de R$ 24.845 mil, que representa 97,68% do seu patrimônio líquido. Devido a sua representatividade, esse investimento foi considerado como um principal assunto de auditoria.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria para os investimentos, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da custódia das cotas do Fundo Investido e recálculo das atualizações do investimento;
- Análise do relatório emitido por outros auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Fundo Investido, sendo constatada sua emissão em 30 de abril de 2025, sem modificação;
- Análise do relatório da administração do Fundo investido referente ao primeiro trimestre de 2025, com objetivo de analisar a possibilidade de variação significativa entre os períodos;
- Confirmação formal pelos auditores independentes responsáveis pela emissão do relatório do Fundo Investido, sobre os principais procedimentos que foram aplicados durante a realização de seus trabalhos, incluindo a metodologia para revisão dos critérios aplicados na apuração do valor justo das companhias investidas, e entendimento de suas conclusões; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do investimento em cotas de fundo de investimento no exterior no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP-031.269/O-1

**Fábio Marchesini**
Contador CRC 1SP-244.093/O-1

**Leonardo Boiani Antoniazzi**
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

LIONSTRUST
Fund Administration Services

# Demonstrações Financeiras Anuais do

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AGVENTURES II MULTIESTRATÉGIA

**(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Agventures II – Multiestratégia Investimento no Exterior)**

**Período findo em 28.02.2025**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AGVENTURES II MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
**CNPJ: 40.041.316/0001-46**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

| | | | 28/02/2025 | | | 31/01/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações/Especificação** | **Nota** | **Espécie** | **Quantidade** | **R$ mil** | **%PL** | **Quantidade** | **R$ mil** | **%PL** |
| **1. ATIVO** | | | | | | | | |
| **1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | | | | | |
| **1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | | | | | |
| LT Zeragem FI Renda Fixa Simples | | Cota | 520.297 | 656 | 2,58 | 675.615 | 843 | 3,01 |
| **1.2.1. COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO CÂMBIAL** | | | | | | | | |
| Agventures II Investiment Fund, LP | **3a** | Cota | 4.559 | 24.845 | 97,68 | 4.559 | 27.396 | 97,73 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | | | **25.501** | **100,26** | | **28.239** | **100,74** |
| **2. PASSIVO** | | | | | | | | |
| **2.1. VALORES A PAGAR** | | | | **65** | **0,26** | | **208** | **0,74** |
| Encargos do Fundo | | | | 65 | 0,26 | | 208 | 0,74 |
| **2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **25.436** | **100,00** | | **28.031** | **100,00** |
| Cotas subscritas | **4** | | | 30.550 | | | 30.550 | |
| Cotas a integralizar | **4** | | | (6.353) | | | (6.353) | |
| Cotas integralizadas | **4** | | | 24.197 | | | 24.197 | |
| Resultados acumulados | | | | 1.239 | | | 3.834 | |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AGVENTURES II MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
**CNPJ: 40.041.316/0001-46**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

| | Nota | Período de 01.02.2025 a 28.02.2025 | Exercício findo em 31.01.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | |
| **COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO/ EXERCÍCIO** | | | |
| **RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **7** | **3.915** |
| Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa | | 7 | 40 |
| Rendas com valorização de cotas fundos de investimento em participações no exterior | - | | 3.875 |
| **DEMAIS RECEITAS** | | **5** | **139** |
| Outras rendas operacionais | | 5 | 139 |
| **DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **(2.551)** | **-** |
| Despesa com desvalorização de cotas fundos de investimento em participações no exterior | **3a** | (2.551) | - |
| **DEMAIS DESPESAS** | | **(56)** | **(721)** |
| Encargos do fundo | **5** | (56) | (721) |
| **RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO** | | **(2.595)** | **3.333** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | | **-** | **-** |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO/EXERCÍCIO** | | **(2.595)** | **3.333** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AGVENTURES II MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
**CNPJ: 40.041.316/0001-46**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

| | Nota | Período de 01.02.2025 a 28.02.2025 | Exercício findo em 31.01.2024 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO/ EXERCÍCIO** | | | |
| (24.196.885,4000 cotas a R$ 1,158473 cada) | | **28.031** | |
| (20.246,8834 cotas a R$ 1.024,726803 cada) | | | **20.748** |
| **RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL** | | **(2.595)** | **3.333** |
| **ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS** | | **-** | **3.950** |
| **Cotas emitidas no período/exercício)** | **4** | | |
| (1.950,000000 cotas a R$ 1.000,000000 cada) | | **-** | **1.950** |
| (2.000.002,000000 cotas a R$ 1,000000 cada) | | **-** | **2.000** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO/ EXERCÍCIO** | | | |
| (24.196.885,4000 cotas a R$ 1,051219 cada) | | **25.436** | |
| (24.196.885,4000 cotas a R$ 1,158473 cada) | | | **28.031** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AGVENTURES II MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
**CNPJ: 40.041.316/0001-46**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

| | Período de 01.02.2025 a 28.02.2025 | Exercício findo em 31.01.2025 |
|---|---|---|
| | R$ mil | R$ mil |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Investimento em títulos de emissão de sociedades sediadas no exterior | - | (3.081) |
| Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa | 7 | 40 |
| Demais Pagamentos/Recebimentos | (194) | (568) |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(187)** | **(3.609)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Integralização de cotas emitidas pelo Fundo | - | 3.950 |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **-** | **3.950** |
| **VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **(187)** | **341** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO/ EXERCÍCIO** | 843 | 502 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO/ EXERCÍCIO** | **656** | **843** |

| **RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO/EXERCÍCIO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO** | **(2.595)** | **3.333** |
| ( + / - ) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo | - | (3.081) |
| ( + / - ) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo | 2.550 | (3.875) |
| ( + / - ) Ajuste de encargos a pagar | (140) | 146 |
| ( + / - ) Ajuste de encargos a receber | - | 8 |
| ( + / - ) Outros ajustes | (2) | (140) |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(187)** | **(3.609)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

**Constituição**
O Fundo de Investimento em Participações Agventures II Multiestratégia (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Agventures II – Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 27.11.2020, sob a forma de condomínio fechado de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 e Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 26.08.2024, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

**Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579**

**Artigo 4º, inciso I:**
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à SP Ventures Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possuí plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo.

**Artigo 4º, inciso II:**
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

**Artigo 4º, inciso III:**
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

**Artigo 4º, inciso IV:**
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14.

**Artigo 5º, inciso I:**
O Fundo possui um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

**Artigo 5º, inciso II:**
O Fundo possui mais de um cotista.

**Artigo 5º, inciso III:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

**Artigo 5º, inciso IV:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

**Registro de funcionamento**
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 28.06.2021, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0121146.

**Prazo de Duração**
Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 20.10.2021, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de O Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

**Público-alvo**
O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

**Objetivo**
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

**Política de Investimentos**
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários e direitos creditórios desde que sejam representativos de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

A Classe não poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas.

O Fundo não poderá investir em ativos emitidos por sociedades limitadas.

A Classe poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos no Artigo 6º do Regulamento do Fundo, desde que observado, ainda, o disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 9º, o Parágrafo Primeiro do Artigo 10º e no Artigo 11º do Regulamento do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo investido empresas que, direta ou indiretamente, atuem no setor de tecnologia para a agricultura e food na América Latina e Caribe.

Os investimentos da Classe deverão possibilitar a participação da Classe, diretamente ou por meio do Fundo Investido, no processo decisório da respectiva Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, sendo que tal participação poderá ocorrer de uma (ou mais) das seguintes maneiras, exemplificativamente: (i) detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) celebração de acordo de acionistas; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a 0 (zero) e desde que aprovado em Assembleia Especial de Cotistas.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

No período findo em 28.02.2025 e exercício findo em 31.01.2025 o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

**Gerenciamento de riscos**
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão e riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

**Riscos**
Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:
  (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e
  (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento serem responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista; e

(vi) (vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

## 2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Conforme apresentado na nota explicativa nº 14, devido a alteração do término do exercício social do Fundo para o último dia de fevereiro de cada ano, as demonstrações financeiras foram preparadas para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 e estão sendo apresentadas comparativas com o exercício findo em 31 de janeiro de 2025.

### a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

### b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 31.01.2025, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

**c) Títulos de emissão de sociedades alvo**

A valorização e desvalorização das cotas de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

**d) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**e) Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 25.07.2025 ("Data de Aprovação").

## 3. INVESTIMENTO REALIZADO PELO FUNDO

### a) Agventures II Investment Fund LP ("Agventures II")

O Agventures II, é um Fundo constituído no estado de Delaware, EUA, que foi criado sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23.06.2020. O Agventures II tem como alvo investir em empresas da cadeia de agricultura e alimentos, localizadas na América Latina e Caribe.

O investimento do Fundo no Agventures II está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 9,60% (9,60% em 31.01.2025) no fundo investido:

| Investimento do Fundo no Agventures II Investment Fund LP | | | |
|---|---|---|---|
| **Período findo** | **Tipo** | **Quantidade** | **Valor (R$) mil** |
| 28.02.2025 | ON | 4.559 | 24.845 |
| 31.01.2025 | ON | 4.559 | 27.396 |

As demonstrações financeiras da Agventures II relativas ao exercício findo em 31.12.2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30.04.2025, sem modificações.

**Avaliação a valor justo**
As aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 90 dias após o fechamento do período para o envio

dos relatórios trimestrais e até 150 dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento no exterior estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento no exterior" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025, com base nos relatórios trimestrais "*Statement of Partners' Capital*", a participação do Fundo no Agventures II foi avaliada por R$ 24.346, gerando um resultado negativo no montante de R$ 2.551 reconhecido no resultado com "desvalorização de cotas fundos de investimento em participações no exterior" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

## 4. OFERTA, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

**Dispensa do Registro da oferta**
Considerando que as ofertas das cotas do Fundo se deram nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22 não houve registro das ofertas junto à CVM.

**Distribuição**
Durante o período findo em 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

**Subscrição**
As ofertas resultaram na subscrição de 30.550.000 cotas, totalizando o montante de R$ 30.550 ("Capital Subscrito").

**Integralizações realizadas até 28 de fevereiro de 2025**
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 24.196.885 cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 24.197 (R$ 24.197 em 31.01.2025), correspondente a 79,20% (79,20% em 31.01.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 6.353 (R$ 6.353 em 31.01.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

**Amortização**
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização no período findo em 28.02.2025.

**Resgate**
Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

## 5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora e a Gestora receberão, a título de Taxa de Administração, 2,0% ao ano sobre as seguintes bases, a qual deverá ser acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal previsto no Parágrafo Sexto deste Artigo:

(i) Nos primeiros 5 anos do Prazo de Duração da Classe: Capital Subscrito;

(ii) A partir do 5º ano do Prazo de Duração da Classe: Capital Investido.

A Administradora não fará jus ao recebimento de taxa de performance, contudo, a Gestora poderá receber parcela da taxa de performance atribuível aos serviços prestados ao Fundo Investido.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

| Despesas | Período de 01.02.2025 a 28.02.2025 | | Exercício findo em 31.01.2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (R$) mil | % PL médio (*) | Valor (R$) mil | % PL médio (*) |
| Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**) | 55 | 0,2055 | 662 | 2,6611 |
| Taxa de Fiscalização - CVM | 1 | 0,0028 | 10 | 0,0383 |
| Outras | - | 0,0020 | 49 | 0,1987 |
| **TOTAL** | **56** | **0,2103** | **721** | **2,8981** |

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 26.734 (R$ 24.859 em 31.01.2025).
(**) Inclui a taxa de administração e Gestão do Fundo.

## 6. SERVIÇOS

**Administração do Fundo**
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

**Gestão do Fundo.**
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela SP Ventures Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”).

**Controladoria do Fundo**
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

**Custódia e Escrituração de Cotas**
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Distribuição de Cotas**
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

## 7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

## 8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

A Classe poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Gestor deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação da Classe.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista na Classe; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

## 9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

## 10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

| Mês | Valor em R$, no final do mês | Variação mensal da cota % | Variação acumulada % |
|---|---|---|---|
| 31.01.2025 | 1,158473 | - | - |
| 28.02.2025 (*) | 1,051219 | (9,26) | (9,26) |

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

## 11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

## 12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda ("BT") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o período findo em 28.02.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela BT, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.
É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

## 13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o período findo em 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

## 14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Ata de Assembleia Geral realizada em 24.07.2024 foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias: (i) substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, para a Lions Trust Administradora de Recursos Ltda; (ii) substituição e transferência dos serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos, exercido atualmente pelo Banco Daycoval para Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Novo Custodiante"), a partir da Data de Transferência; (iii) alteração do término do exercício social do Fundo para o último dia de fevereiro de cada ano; (iv) desdobramento das Cotas de emissão do Fundo na razão de 1:1000, de forma que cada Cota emitida passe a representar 1.000 Cotas, com o consequente aumento proporcional da quantidade de Cotas detidas por cada Cotista do Fundo e (v) alteração do Regulamento do Fundo para (a) refletir as alterações relativas aos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima; (b) adequá-lo ao disposto na Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022; (c) alterar a sua denominação para Fundo de Investimento em Participações AGVentures II Multiestratégia, tendo a sua classe única denominada como Fundo de Investimento em Participações AGVentures II Multiestratégia – Classe Única – Responsabilidade Limitada; e (d) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais do Novo Administrador.

## 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a) <u>Resolução CVM nº 175</u>**

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 ("RCVM 181"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

**c) Lei 14.754/23**

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

## 16. EVENTOS SUBSEQUENTES.

Em 03.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 900, a título de integralização de cotas, conforme 11ª chamada de capital do Fundo.

Em 21.03.2025 o Fundo efetuou pagamento no montante total de R$ 998, referente investimento adicional no Agventures II.

* * *

**LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**